

9 — Resultado da prova

9.1 — Os candidatos que realizarem a prova são classificados em *Apto e Não apto*.

9.2 — Aos candidatos considerados *Aptos* é emitida certidão pela Ordem dos Médicos.

9.3 — Os candidatos que obtenham a classificação de *Não apto* não serão admitidos à prova de seriação para ingresso no internato médico.

9.4 — Os resultados da prova de comunicação médica constam de listas a afixar nos locais da sua realização, no prazo de sete dias úteis a contar da data de realização das últimas provas.

9.5 — Os candidatos que obtenham a classificação de *Não apto* podem reclamar dessa decisão para o júri nacional, no prazo de cinco dias úteis, a partir da data da afixação das respetivas listas.

9.6 — Após a afixação das listas definitivas, com as eventuais alterações, das mesmas cabe recurso para o conselho diretivo da ACSS, I. P., a interpor, no prazo de 5 dias úteis, pelos candidatos que obtenham a classificação de *Não apto*.

10 — Homologação do resultado da prova

10.1 — Findo o prazo para eventuais reclamações e recursos e após decisão sobre os mesmos, os resultados da prova de comunicação médica são homologados pelo júri nacional.

10.2 — Após a homologação dos resultados da prova, a Ordem dos Médicos enviará à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., a listagem dos candidatos considerados *Aptos* e *Não aptos*.

28 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

208912669

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 10105/2015

Na sequência do Despacho n.º 14096/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2012, e após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, evidenciados, designadamente, no relatório de demonstração de atividades prosseguidas, que revelou a excelente qualidade do trabalho desenvolvido, informo que, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro) renovo, com efeitos a 22 de outubro de 2015, a comissão de serviço da Dra. Lisa Marina Fráguas Ferreira Vicente no cargo de Chefe de Divisão de Saúde Sexual, Reprodutiva, Infantil e Juvenil da Direção-Geral da Saúde, pelo período de três anos.

6 de julho de 2015. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

208913932

Despacho n.º 10106/2015

Na sequência do Despacho n.º 14097/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2012, e após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, evidenciados, designadamente, no relatório de demonstração de atividades prosseguidas, que revelou a excelente qualidade do trabalho desenvolvido, informo que, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro) renovo, com efeitos a 22 de outubro de 2015, a comissão de serviço do Engenheiro Paulo Feliciano de Vilhena Diegues no cargo de Chefe de Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional da Direção-Geral da Saúde, pelo período de três anos.

20 de julho de 2015. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

208913949

Despacho n.º 10107/2015

Na sequência do Despacho n.º 13978/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2012, e após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, evidenciados, designadamente, no relatório de demonstração de atividades prosseguidas, que revelou a excelente qualidade do trabalho desenvolvido, informo que, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro) renovo, com efeitos a 15 de outubro de 2015, a comissão de

serviço da Mestre Belmira Maria da Silva Rodrigues no cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão da Direção-Geral da Saúde, pelo período de três anos.

23 de julho de 2015. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

208913973

Despacho n.º 10108/2015

Na sequência do Despacho n.º 14095/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2012, e após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, evidenciados, designadamente, no relatório de demonstração de atividades prosseguidas, que revelou a excelente qualidade do trabalho desenvolvido, informo que, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro) renovo, com efeitos a 22 de outubro de 2015, a comissão de serviço da Professora Doutora Anabela Pereira Coelho no cargo de Chefe de Divisão de Gestão da Qualidade da Direção-Geral da Saúde, pelo período de três anos.

23 de julho de 2015. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

208913981

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, Albufeira

Despacho n.º 10109/2015

Nos termos e competências estabelecidas pelo n.º 5 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio a Dr.ª Helena Maria Cabrita Sequeira Martins do Quadro deste Agrupamento de Escolas, do grupo de recrutamento 100, para o cargo de Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente.

Esta nomeação produz efeitos a 1 de julho de 2015. O mandato decorre pelo prazo definido nos termos do n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, sem prejuízo do n.º 11 do artigo 25.º do mesmo diploma na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

1 de setembro de 2015. — O Diretor, *Aurélio Pires do Nascimento*.

208914394

Agrupamento de Escolas de Alcanena

Aviso n.º 10213/2015

Aviso de abertura de procedimento concursal

Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 14 postos de trabalho de assistente operacional, de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

1 — O Agrupamento de Escolas de Alcanena torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de catorze postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, com período definido após o termo do concurso e até 31 de agosto de 2016.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional, de grau 1.

Funções: Providenciar a vigilância e suporte às atividades escolares, limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações e equipamentos, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Executar tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.